

## 1. Caracterização da Unidade Curricular

### 1.1. Designação da Unidade Curricular

#### 1.1.1. Designação

---

Direito e Processo do Trabalho

Curso(s):

Solicitadoria (P.L.)

Solicitadoria

#### 1.1.2. *Designation*

---

Labour Law and Procedure

Course(s):

Degree in Law Studies

### 1.2. Sigla da área científica em que se insere

#### 1.2.1. Sigla da área científica

---

D

#### 1.2.2. *Scientific area's acronym*

---

D

### 1.3. Duração da Unidade Curricular

#### 1.3.1. Duração

---

Semestral

#### 1.3.2. *Duration*

---

Semestral

### 1.4. Total de horas de trabalho

#### 1.4.1. Horas de trabalho

---

Horas de Trabalho: 0150:00

#### 1.4.2. *Working hours*

---

Working hours: 0150:00

**1.5. Total de horas de contacto**

**1.5.1. Horas de contacto**

---

(T) Teóricas:	0000:00	(TC) Trabalho de Campo:	0000:00
(TP) Teórico-Práticas:	0067:30	(OT) Orientação Tutorial:	0000:00
(P) Práticas:	0000:00	(E) Estágio:	0000:00
(PL) Práticas Laboratoriais:	0000:00	(O) Outras:	0000:00
(S) Seminário:	0000:00		
Horas Contacto:	0067:30		

**1.5.2. Contact hours**

---

(T) Theoretical:	0000:00	(TC) Field Work:	0000:00
(TP) Theoretical-practical:	0067:30	(OT) Tutorial Guidance:	0000:00
(P) Practical:	0000:00	(E) Internship:	0000:00
(PL) Laboratory practices:	0000:00	(O) Other:	0000:00
(S) Seminar:	0000:00		
Contact Hours:	0067:30		

**1.5.3. % Horas de contacto à distância**

Sem horas de contacto à distância

**1.5.4. % Remote contact hours**

No remote hours

**1.6. ECTS**

6

**2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular**

**2.1. Docente responsável e carga letiva (preencher o nome completo)**

**DINA MARIA CABRITA SANTOS COCHICHO CÍLIA**

TPSLD41 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais), TPSLD42 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais)

**2.2. Responsible academic staff member and lecturing load (fill in the full name)**

**DINA MARIA CABRITA SANTOS COCHICHO CÍLIA**

TPSLD41 (4.5 week hours; 67.5 semester hours), TPSLD42 (4.5 week hours; 67.5 semester hours)

**3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na Unidade Curricular**

**3.1. Outros docentes e respetivas carga letivas**

**CARLOS CARRANHO PROENÇA**

TPSLN41 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais), TPSLN42 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais)

### 3.2. *Other academic staff and lecturing load*

---

**CARLOS CARRANHO PROENÇA**

TPSLN41 (4.5 week hours; 67.5 semester hours), TPSLN42 (4.5 week hours; 67.5 semester hours)

## 4. Objetivos de aprendizagem

### 4.1. **Objetivos de aprendizagem e a sua compatibilidade com o método de ensino (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)**

---

Compreender a relação de trabalho subordinado, como objecto primordial do Direito do Trabalho, com especial enfoque no contrato individual de trabalho; conhecer as fontes e os princípios do Direito do Trabalho, a importância do papel da jurisprudência do trabalho e do Direito Colectivo do Trabalho; conhecer e saber analisar o Código do Trabalho; apreender os elementos essenciais, e diferenciadores, do contrato de trabalho relativamente a outras situações jurídicas; conhecer as diversas modalidades do contrato de trabalho subordinado; conhecer os direitos e deveres do trabalhador e do empregador, e os poderes do empregador na organização do trabalho; as vicissitudes da relação de trabalho, as formas de cessação do contrato de trabalho; conhecer Instrumentos das Relações Colectivas de Trabalho (IRCT); os princípios fundamentais do Direito Processual do Trabalho, nomeadamente as espécies e formas de processo consagradas no Código de Processo do Trabalho.

### 4.2. *Learning objectives and their compatibility with the teaching method (knowledge, skills and competencies to be developed by students)*

---

To understand the employment contract as the corner stone of Portuguese labour law; to know the sources and principles of labour law, the important role of labour case law and collective labour law; to know and to be able to analyse the Portuguese Labour Code; understand the essential and distinguishing main features of employment contracts with other legal situations; the various types of employment contracts; understand the rights and duties of employees and employers, and the powers of employers in the organisation of work; the vicissitudes of the employment relationship, the termination of the employment contract; to know the Instruments of Collective Labour Relations (IRCT); the essential principles of Labour Procedural Law, namely the types and forms of legal proceedings enshrined in the Labour Procedural Code.

## 5. Conteúdos programáticos

### 5.1. Conteúdos

---

1. Características e princípios fundamentais do Direito do Trabalho; 2. Fontes do Direito do Trabalho; 3. Sujeitos da Relação Individual de Trabalho; 4. O Contrato Individual de Trabalho; 5. A Formação do Contrato de Trabalho; 6. Conteúdo do Contrato de Trabalho; 6.1. Organização do tempo de trabalho; 7. Vicissitudes do Contrato de Trabalho; 9. A Cessação do Contrato de Trabalho ;10. Relações Colectivas de Trabalho; 11. Direito Processual do Trabalho.

## 5.2. *Syllabus*

---

SYLLABUS:

1. BASIC PRICIPLES AND SOURCES OF THE LABOUR LAW : PORTUGUESE LABOUR CODE. 2.. SUBJECT OF PERSONAL WORKING RELATIONSHIPS. 3.WORKING CONTRACTS. 4.EMPLOYMENT CONTRACTS FORMATION. 5.MAIN CONTENTS OF THE LABOUR CONTRACTS. 6. WORKING TIME PERIOD. 7. WORKING CONTRACTS VICISSITUDES . 8 TERMINATION OF WORKING CONTRACTS .9. COLLECTIVE LABOUR AGREEMENTS / RELATIONS. 10. PROCEDURAL LABOUR LAW:THE PORTUGUESE PROCEDURAL LABOUR LAW CODE.

## 6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos

### 6.1. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

---

1. A Unidade Curricular, visa dotar os alunos de noções essenciais do regime legal do contrato individual de trabalho, e do regime do Direito Colectivo do Trabalho (Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho), permitindo-lhes adquirir os conhecimentos necessários para resolver as questões práticas de natureza jurídico-laboral que lhe sejam submetidas à apreciação, no exercício da profissão de Solicitador; tais competências serão obtidas através dos pontos 1. a 10. do conteúdo programático.

2. Visa-se ainda, sensibilizar e dotar os alunos dos conhecimentos necessários para a apresentação e o encaminhamento dessas questões, e conflitos, que lhe são submetidos à apreciação, no exercício da profissão, junto das diversas entidades que, em Portugal, têm a cargo a competência para fiscalização e resolução das questões, e litígios, emergentes do contrato individual de trabalho. Tais competências serão obtidas, essencialmente, através dos pontos 3. a 11. do conteúdo programático.

### 6.2. *Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives*

---

1. The curricular unit aims to provide students with essential knowledge about the main legal regulation of individual employment contracts and collective labour law, enabling them to acquire the knowledge necessary to resolve practical issues of a legal and labour nature that are submitted to them in the context of their profession as Solicitors; these skills will be obtained through points 1 to 10 of the syllabus.

2. It also intends to provide students with the necessary knowledge to present and refer these issues and conflicts, that are submitted to them in the exercise of their profession, to the various official entities in Portugal responsible for supervising and resolving issues and disputes arising from individual employment contracts. These skills will be acquired mainly through points 3 to 11 of the syllabus.

## 7. Metodologias de ensino

### 7.1. Metodologias de ensino e de aprendizagem específicas da unidade curricular articuladas com o modelo pedagógico

---

1. A transmissão de conceitos essenciais e estruturantes relativos aos diferentes institutos jurídicos da UC, e a dinâmica e características específicas deste ramo do Direito Privado especial, será promovida mediante a participação dos alunos em aulas expositivas, pela análise, discussão e resolução de casos práticos, em aula, para aplicação desses conhecimentos expostos em aula, e que promovam a análise e o debate participativo de todos os alunos.
2. A sensibilização dos estudantes para a problemática e aplicação prática, dos conceitos essenciais e estruturantes que se pretendem transmitir, é promovida pelo estudo orientado, por apresentações orais dos alunos, em aula, que lhes permitam adquirir capacidade crítica de investigação, análise e discussão, para a obtenção de soluções legais, quanto aos temas e problemas específicos do Direito do Trabalho, com interesse essencialmente prático, e no âmbito do contexto do exercício da actividade profissional de Solicitador.
3. As metodologias de ensino da UC serão, ainda, desenvolvidas mediante a realização de seminários, sobre temas específicos do programa da UC, por especialistas consagrados, com debate participativo pelos alunos, e a possibilidade de elaboração de pequenos relatórios no contexto temático dos seminários.

### 7.2. *Teaching and learning methodologies specific to the curricular unit articulated with the pedagogical model*

---

1. The transmission of essential and structuring concepts related to the different legal institutions of the Curricular Unit, and the dynamics and specific characteristics of this branch of special private law, will be promoted through student participation in lectures, through the analysis, discussion and resolution of practical cases in class, in order to apply the knowledge presented in class, and to promote analysis and participatory debate among all students.
2. Students' awareness of the issues and practical application of the essential and fundamental concepts to be conveyed is promoted through guided study and oral presentations by students in class, enabling them to acquire critical research, analysis and discussion skills in order to obtain legal solutions to specific issues and problems in labour law, with an essentially practical focus, and within the context of the professional activity of Solicitor.
3. The teaching methodologies of the Curricular Unit will also be developed through seminars on specific topics of the Curricular Unit programme, given by renowned experts, with participatory debate by students, and the possibility of writing short reports of the the seminar topic.

## 8. Avaliação

### 8.1 Avaliação

---

#### **Avaliação Contínua**

1. A avaliação contínua é constituída por dois testes, ou um teste e um trabalho, com ou sem apresentação, (40%), participação em aula (10%), prova oral obrigatória (50%), sendo a classificação final formada pela média, que deverá ser igual ou superior a 10 (dez) valores.
2. A nota igual o inferior a 8 (oito) valores, em qualquer dos elementos (escrito, ou oral) implica a reprovação em Avaliação Contínua, tendo carácter eliminatório. É ainda requisito mínimo a presença em, pelo menos, 70% das aulas (excepto trabalhador estudante).

#### **Avaliação por Exame**

1. A avaliação por exame, em qualquer época, será constituída pela prova escrita (40%) e prova oral (60%), ambas obrigatórias.
2. Em qualquer dos elementos de avaliação por exame a nota deverá ser superior a 8 (oito) valores, tendo, por isso, carácter eliminatório, devendo a média dos dois elementos ser igual ou superior a 10 (dez) valores.
3. A matéria da UC está implicada nas UC de PSAS I e II, e podendo aí ser questionada.

### 8.2 Evaluation

---

## 9. Demonstração da coerência das metodologias

### 9.1. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da Unidade Curricular

---

1. A transmissão de conceitos essenciais e estruturantes relativas aos diferentes institutos jurídicos do Direito e do Processo do Trabalho, será obtida mediante a participação dos alunos em aulas expositivas, e pela análise, discussão e resolução de casos práticos, ou situações casuísticas afins, em sala de aula, ou através do recurso a novas tecnologias, para aplicação prática desses conhecimentos.
2. A sensibilização dos estudantes para a problemática, e a aplicação prática, desses conceitos, essenciais e estruturantes, é promovida pela realização de apresentações orais pelos alunos no contexto da sala de aula, ou pelo recurso a novas tecnologias, bem como pelo estudo orientado, permitindo ao aluno adquirir a capacidade crítica, de análise, discussão e de obtenção de soluções legais/jurídicas, quanto aos temas específicos da UC, com interesse prático.

### 9.2. *Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes*

---

**Evidence of the teaching methodologies coherence with the curricular unit's intended learning outcomes: in addition to the scientific valences, the learning outcomes are intended to provide the students with a critical, analytical mind and a self-study capacity, which are fundamental in practical - theoretical classes. The students must achieve a critical, analytical capacity and analysis and discussion of specific issues of practical interest.**

## 10. Bibliografia de consulta/existência obrigatória

---

### Bibliografia Principal:

Leitão, Luís Manuel Teles Menezes; *Direito do Trabalho*, 8ª edição, 2023, Almedina (reimpressão 2024).

Fernandes, António Monteiro; *Direito do Trabalho*, 22ª edição, 2023, Almedina.

### Bibliografia Complementar :

Martinez, Pedro Romano; *Direito do Trabalho*, 11ª edição, 2023, Almedina.

Ramalho, Maria do Rosário Palma, *Tratado de Direito do Trabalho*,

- Parte I, Dogmática Geral, 5.ª edição, Almedina, Coimbra, 2020;

- Parte II, Situações Laborais Individuais, 9.ª edição, Almedina, Coimbra, 2023;

- Parte III, Situações Laborais Colectivas, 4.ª edição, Almedina, Coimbra, 2023;

- Parte IV, Contratos e Regimes Especiais, 2ª edição, Almedina, Coimbra, 2023;

Xavier, Bernardo da Gama Lobo e AAVV, *Manual de Direito do Trabalho*, 4ª edição, 2020, Rei dos Livros.

Cordeiro, António Menezes, *Direito do Trabalho*, Almedina.

- Volume I (Direito Europeu, Dogmática geral, Direito Colectivo), 2018.

- Volume II (Direito Individual), 2019

## 11. Observações

### 11.1. Observações

---

Para as horas de contacto, admite-se a possibilidade de, e até um máximo de 25%, poder ser lecionado à distância (modo síncrono ou assíncrono), de forma coordenada com os alunos e com as restantes unidades curriculares do ciclo de estudos.

### 11.2. Observations

---

Up to a maximum of 25%, the contact hours can be taught remotely (synchronous or asynchronous mode), in coordination with students and other curricular units of the study cycle.